



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0304/2020.

Dispões sobre a Eliminação dos convocados no concurso Público 01/2017 e dá outras providencias.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão, **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei; **CONSIDERANDO** o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE; **CONSIDERANDO** a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018; **CONSIDERANDO** a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado. **CONSIDERANDO** que todos os convocados tiveram o período de 30 dias para se apresentar perante a Secretaria de Administração conforme exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

Resolve:

Art. 1º - Eliminar, os candidatos relacionados abaixo do Concurso Público de 2017, diante do não atendimento aos prazos não cumprimento conforme o edital 01/2017 – PMB-PE;

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
04	06772	Diego Santos de Lima	Professor Anos Finais – 6º ao 9º - Ciências	O candidato, devidamente identificada, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse.
01	9851	Igor Soares Baia	Motorista IV	O candidato, devidamente identificada, não atendeu a prazos de convocação, de apresentação documental e de posse.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Outubro de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221013101856.pdf>
assinado por: idUser 185